

São Paulo (SP), 27 de abril de 2021.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Superintendência de Relações com Empresas
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

Assunto: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27.04.2021

I. Consoante disposições da Instrução CVM 480/2009, Artigo 30, inciso III, a Sociedade leva ao conhecimento de V.Sas. o sumário das decisões tomadas na Assembleia supra indicada:

1. Alterados os itens 9.1, 9.3 e 10.3 do Estatuto social para simplificar a composição da Diretoria, deixando de existir os cargos de Diretor Geral, de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Executivo, mantendo apenas os cargos de Diretor Presidente e de Diretor;
2. Alterado o item 9.2 do Estatuto Social com a finalidade de prever a competência pelo Conselho de Administração em definir os Diretores que, além do Diretor Presidente, irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia;
3. Alterados o artigo 10 e o item 10.1 do Estatuto Social para definir a nova regra de representação, que passará a ser realizada por dois diretores em conjunto, sendo que quando o valor envolvido na transação superar R\$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo; e
4. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações aprovadas nos itens precedentes.

II. No prazo estabelecido no Artigo 30, inciso IV, da referida Instrução, a ata da Assembleia será encaminhada por meio da plataforma Empresas.Net - Informações Periódicas e Eventuais.

Sem outro particular, subscreve.
Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
RENATO LULIA JACOB
Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado

c/cópia:

- B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Superintendência de Acompanhamento de Empresas
- Coordenadoria de Relações com Empresas